



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: A Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 227/2014, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que dispõe sobre nova redação ao artigo 2º e 5º, da Lei nº 4.595, de 2 de setembro de 1994, do município de Sorocaba e dá outras providências.

A emenda nº 03 é da autoria do nobre Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas e está condizente com nosso direito positivo.

Entretanto, cabe alertar que a presente emenda é incompatível com a Emenda nº 02, uma vez que ambas pretendem dar nova redação ao mesmo dispositivo legal (Art. 5º da Lei nº 4.595/94). Logo, a aprovação de uma emenda prejudica a da outra.

Dessa forma, observada a cautela acima, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 03 e do PL nº 227/2014.

S/C., 6 de outubro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro-Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: A Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 227/2014, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que dispõe sobre nova redação ao artigo 2º e 5º, da Lei nº 4.595, de 2 de setembro de 1994, do município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 6 de outubro de 2016.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

RODRIGO MAGANHATO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: A Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 227/2014, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que dispõe sobre nova redação ao artigo 2º e 5º, da Lei nº 4.595, de 2 de setembro de 1994, do município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 6 de outubro de 2016.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Presidente


FRANCISCO MOKO YABIKU
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

SOBRE: A Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 227/2014, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que dispõe sobre nova redação ao artigo 2º e 5º, da Lei nº 4.595, de 2 de setembro de 1994, do município de Sorocaba e dá outras providências.

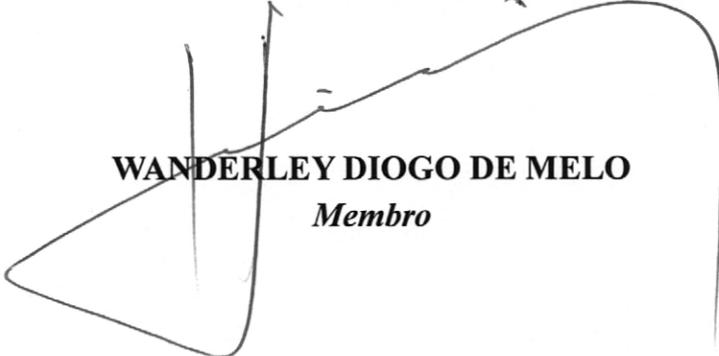
Pela aprovação.

S/C., 6 de outubro de 2016.



VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Membro



WANDERLEY DIOGO DE MELO

Membro